

O NEPOTISMO

Nepotismo deriva do latim *nepos*, que significa neto e *nepotis*, que significa sobrinho. Originalmente, se aplicava às relações de alguns papas com seus parentes. Alguns biólogos fazem relação à proteção familiar. Historiadores consideram Napoleão Bonaparte como o maior nepotista da história, pois nomeava seus irmãos como reis dos territórios conquistados. Em essência, significa favorecimento e é considerado como empecilho à democracia e está diretamente ligado à corrupção.

No Brasil, os governantes têm uma prática comum: usar o Poder Público em benefício próprio. O nepotismo é uma das mazelas da Administração Pública, pois viola os princípios da moralidade, da impessoalidade e da isonomia. Desgraçadamente, tem sido regra, desde a carta do escrivão Pero Vaz de Caminha, quando pediu um emprego para o genro ao rei de Portugal. Poucos agentes públicos têm retidão para manter incólume a dicotomia entre o público e o privado.

A primeira Constituição continha disposições ligadas ao tema, quando rezava que (sic) “os Príncipes da Casa Imperial são Senadores por Direito, e terão assento no Senado, logo que chegarem á idade de vinte e cinco annos (c)” ou “durante a menoridade, o Império será governado por uma regência, a qual pertencerá na Parente mais chegado do Imperador, segundo a ordem de Successão”. A Carta vigente, mesmo tendo como princípio a exigência de concurso para ingresso no serviço público, excepcionalmente permite a existência de cargos em comissão, de livre nomeação e demissão.

A prática vem sendo denunciada, inclusive mediante a propositura de ações de improbidade administrativa, quando aferidos os elementos que identifiquem a violação dos princípios que devem nortear à Administração Pública. Para a Ministra Ellen Gracie, esta é “mais uma importante contribuição na direção de construção de um Estado Democrático de Direito, ao afastar uma prática de natureza aristocrática, cujas origens podem ser encontradas em nossas raízes coloniais”.

O Doutor Adamastor Nicolau Turnes, meu professor no curso de Direito, em acesa discussão acerca deste tema, ensinou-me, de forma cabal e insofismável, como deve ser o comportamento do administrador público, diante da necessidade de se contar com auxiliares à realização da tarefa para a qual foi designado. E a sua sugestão foi muito simples: extinção de quase todos os cargos em comissão e contratação, por concurso público, de funcionários especialistas em cada área de atuação.

Desta forma, depois de certo tempo, seria criada uma cultura de obediência ao planejamento estabelecido e as necessidades dos administrados não sofreriam solução de continuidade.